



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 507 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO HORIZONTAL A
SERVIDOR PUBLICO EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo eletrônico administrativo nº 4827/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **JULIETE DO ESPIRITO SANTO PONTES**, matrícula funcional nº 546-01, **a promoção de classe I, de nível “D” para nível “E”**, referente ao período aquisitivo 01/10/2022 a 01/10/2025.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 23 de outubro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003000380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 23/10/2025 17:36

Checksum: **FEB2A93D0D6D7400E84F320BB40555AE962FDDEDE166774B18BCA0960DA3B8A1**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370031003000380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.